



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 63 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 8 de outubro de 2.024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.520.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 250.000,00 - promover a construção de vestiário para o campo de futebol do Jardim São Francisco e de área de lazer no Jardim Bela Vista, mediante recurso financeiro oriundo de transferência especial realizada pelo Ministério da Economia - Plano de Ação nº 09032024-073624 - Emenda Parlamentar nº 202440940005, de autoria da Senadora Mara Gabrilli;
- R\$ 1.270.000,00 - promover a aquisição de equipamentos e mobiliários para a unidade escolar que está sendo construída no Residencial Nova Rocca, para atendimento de alunos do ensino fundamental, mediante recurso financeiro oriundo de transferência especial realizada pelo Ministério da Economia - Plano de Ação nº 09032024-067945 - Emenda Parlamentar nº 202431350008, no valor de R\$ 1.250.000,00, de autoria do Deputado Federal Arlindo Chinaglia; e, de rendimentos da aplicação financeira dos recurso recebido, no valor de R\$ 20.000,00.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da solicitação de abertura de crédito emitida pela Contadora Fabiana de Oliveira Soares Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.520.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ____ de _____ de 2.024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para construção de vestiário para o campo de futebol do Jardim São Francisco e de área de lazer no Jardim Bela Vista, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado por transferência especial realizada pelo Ministério da Economia - Plano de Ação nº 09032024-073624 - Emenda Parlamentar nº 202440940005.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários para a escola municipal de ensino fundamental do Residencial Nova Rocca, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado por transferência especial realizada pelo Ministério da Economia - Plano de Ação nº 09032024-067945 - Emenda Parlamentar nº 202431350008, no valor de R\$ 1.250.000,00 e, de rendimentos da aplicação financeira dos recurso recebido, no valor de R\$ 20.000,00.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.662, de 28 de novembro de 2.023, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 8 de outubro de 2.024.


CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito especial no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** provenientes de emenda parlamentar nº 202440940005 da Senadora Federal Mara Gabrilli, por meio de **excesso de arrecadação** para custear despesas com a Construção de um vestiário de 35,00 m² para um campo de futebol no bairro São Francisco e construção de área de lazer no bairro Bela Vista.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 04 de outubro 2024


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito especial no valor de **R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)** provenientes de emenda parlamentar do Deputado Federal Arlindo Chinaglia, por meio de **excesso de arrecadação** para custear despesas a aquisição de mobiliário para a unidade escolar situada no Residencial Nova Rocca.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 04 de outubro 2024


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público